



**PORTARIA Nº 024/2018**

**Jolimar Barbosa da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso XX, do Artigo 31, da Resolução Nº 096, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral e de conformidade com o inciso IV, do Artigo 3º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designa a servidora Telma Zamprogno Lorenzoni, cargo de Taquígrafo, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 008/2018.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Fisco para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2018.

**Registre-se e Publique-se e cumpra-se.**  
Câmara Municipal de Colatina-ES, 06 de março de 2018.

**Jolimar Barbosa da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina